



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011 de 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, com base na Lei nº 755/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME), composto por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez de igual período.

Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Departamento Municipal de Educação:**
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Suplente: Janilce Andrade da Silva Marcondes
- b) Representantes das Creches Municipais:**
Titular: Luíza Maria Ferreira Kaseker
Suplente: Patrícia Morgado
- c) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**
Titular: Samara Aline Ramos Soares de Lima (**Vice-Presidente**)
Suplente: Joelma Rodrigues Paes Nóbrega
- d) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
Titular: Gisele Ribas dos Anjos
Suplente: Mariliane Dudziaki
- e) Representante do Setor de Administração:**
Titular: Cássia Lizyane Breda de Moraes (Secretária)
Suplente: Margarete de Fª Covalski Borges de Carvalho

Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante das Escolas Estaduais:**
Titular: James Augusto Colinski (**Presidente**)
Suplente: Anderson Luiz Chaves Rutcóski
- b) Representantes de Associações que Prestam Assistência Social na Área Infantil constituída a mais de um ano e declarada de utilidade pública:**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Elisete de Andrade Graeff

Suplente: Danieli Barbosa

c) Representantes das Associações de Pais Mestres e Funcionários (APMF's) das Escolas Estaduais:

Titular: Sandra de Oliveira

Suplente: Marcos Garret Nóbrega

d) Representante das Associações de Pais Mestres e Funcionários (APMF's) das Escolas Municipais:

Titular: Santa Vilma de Jesus da Silva

Suplente: Daiane Ribas Santo

e) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilnei Kuhn

Suplente: Simone Nascimento Moreira

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão remuneração mensal para desempenho de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de março de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal